CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 02 / 01 / 2001

Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 07 / 04 / 1983

PROJETO DE LEI Nº P22/83

ASSUNTO

Denomina de rua Luiza Miranda Coelho a artéria que indica

VEREADOR: Sérgio Costa

LEI Nº 5713 DE 17 / 06 / 1983

DIOM Nº 7673 DE 31 / 06 / 1983

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5713 DE 17 DE JUNHO DE 1983

DENOMINA DE RUA LUÍZA MIRANDA COELHO A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA LUÍZA MIRANDA COELHO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, POPULARMENTE CONHECIDA POR RUA GALILÉIA, QUE SE INICIA NA AVENIDA WASHINGTON SOARES E TERMINA NA RUA "T", DO CONJUNTO LUCIANO CAVALCANTE, EM SENTIDO LESTE - OESTE, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE JUNHO DE 1983.

ENGº CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO - MUNICIPAL

Engº. Glaucady Diniz Aguiar
Secretário de Obras Públicas

Ao Vereador Raimundo Bibiano
P/ leitura.
Em: 16-05-83

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 8/4/1983
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 22 /83

Denomina de RUA LUÍZA MIRANDA COELHO a atéria que indica.

Aprovado em 1a. discussão
Em 7/5/1983
PRESIDENTE

a

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18/5/1983
Presidente

Aprovado em 2a. discussão
Em 13/5/1983
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de RUA LUÍZA MIRANDA COELHO, uma artéria de Fortaleza, populãrmente conhecida por Rua Galiléia, que se inicia na Avenida WASHINGTON SOARES e termina na Rua " T ", do Conjunto Luciano Cavalcante, em sentido Leste - Oeste, no bairro de Água Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de abril de 1.983.

Vereador Sérgio Costa.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CURRICULUM VITAE

LUIZA MIRANDA COÊLHO, brasileira, casada com Arthur Chagas Coêlho, já falecido, de prendas domésticas, filha de Alfredo Augusto de Miranda e de Joana da Rocha Miranda, natural de Fortaleza, faleceu nesta Capital em 02 de julho de 1946, deixando os seguintes filhos: Erolisa Miranda Coêlho, brasileira, solteira, professora; Everardo Miranda Coêlho, brasileiro, casado, advogado e Evandro Miranda Coêlho, brasileiro, desquitado, advogado, todos cearenses.

Fortaleza (Ce.), 27 de outubro de 1.982

(Everardo Miranda Coelho)

Anexos: Atestado de óbito de Luiza Miranda Coêlho
Certidão de Casamento de Everardo Miranda Coêlho, signatário deste documento

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

RUA T

RUA GALILEIA

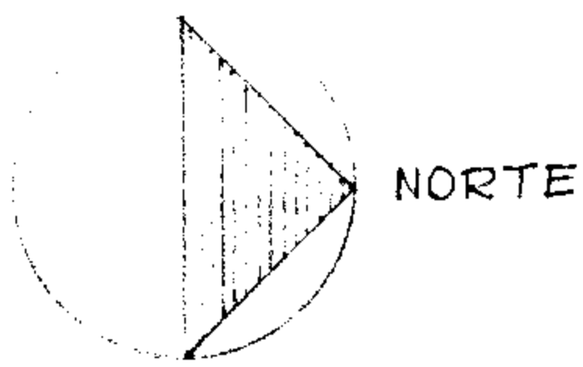

RUA

AV. WASHINGTON SOARES

17 Jun 83

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 07/83

Ao Projeto de Lei nº 22/83

O Vereador Sérgio Costa submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de Lei que "denomina de Rua Luíza Miranda Coelho a artéria que indica".

A propositura visa a prestar uma justa homenagem à digna senhora que em vida foi exemplo de trabalho, responsabilidade, honradez e amor ao próximo.

Pessoa vastamente conhecida em nossos meios onde desfrutava da admiração, do respeito e da amizade de todos bem merece ter seu nome perpetuado em uma das artérias de nossa Capital.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de 07 de 1983.

Samuel Bravo PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 22/82.

APROVADO 19/5/83

Denomina de RUA LUÍZA MIRANDA COELHO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA LUÍZA MIRANDA COELHO, uma artéria de Fortaleza, popularmente conhecida por Rua Galiléia, que se inicia na Avenida WASHINGTON SOARES e termina na Rua " T " , do Conjunto Luciano Cavalcante, em sentido Leste-Oeste, no bairro de Água Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de ~~abril~~ maio de 1.983.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 819

Fortaleza, 23 de Maio de 1983

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de Rua LUIZA MIRANDA COELHO, a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Frauza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.